	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		Nº: <b>ET-0000.00-5434-980-PPM-024</b>						
	CLIENTE:		-					FOLHA: 1 de 7	
	PROGRAMA:		-					-	
	ÁREA:		-					-	
SMS	TÍTULO:		<b>LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA</b>				<b>PÚBLICA</b>		
							<b>SMS/ECE/SEG</b>		
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>									
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS</b>								
0	Especificação Inicial								
A	Ajuste na padronização e requisitos mínimos de proteção								
<b>B</b>	<b>Análise crítica e revisão periódica</b>								
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	09/12/2015	25/10/2017	10/12/2019						
PROJETO			CSQD						
EXECUÇÃO	GT	GT	GT						
VERIFICAÇÃO	RVLH	U442	CSQD						
APROVAÇÃO	SMES/SIC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/ECE/SEG						
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

## ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	2
2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO.....	2
3. DEFINIÇÕES.....	2
4. ABRANGÊNCIA.....	2
5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT).....	3
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
7. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL.....	3
8. INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
9. ENSAIOS.....	7
10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC.....	8
11. LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM).....	8
12. HOMOLOGAÇÃO.....	8

### 1. OBJETIVO

Esta especificação fixa requisitos técnicos para luvas de segurança do tipo borracha nitrílica sem suporte têxtil – utilização diária. Essas luvas de segurança são destinadas aos profissionais da Petrobras que atuam em serviços com riscos químicos rotineiros, em todo o Sistema Petrobras. Esta ET considera que sua aplicação pode ser com base nas análises de risco da Unidade.

### 2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Verificar versões mais recentes no site da Petrobras na área do canal fornecedor, segue link abaixo:

<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

### 3. DEFINIÇÕES

Luva de proteção para as mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, conforme os preceitos da norma regulamentadora nº 6 (NR- 06) do Ministério do Trabalho.

### 4. ABRANGÊNCIA

Esta especificação técnica se aplica a luva de borracha nitrílica sem suporte têxtil.

**MODELO 1** – Luva de borracha nitrílica na cor verde, cano médio com forro em algodão flocado e palma antiderrapante.

**MODELO 2** – Luva de borracha nitrílica na cor verde, cano longo, sem forro e palma antiderrapante.

## 5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO (GT)

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de EPI de uso geral foi através do DIP SMES/SIC 84/2013.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Estratégia e Centro de Excelência em SMS (SMS/ECE), Gerência de Segurança e Integração de Higiene Ocupacional e Ergonomia (SMS/ECE/SEG)

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Número	Título
IPT MT 11/1977 ou alteração posterior	Luva de proteção contra produtos químicos
EN 374 - 1	Protective gloves against chemicals and micro-organisms
EN 388	Gloves Giving Protection from Mechanical Risks
EN 420	Protective gloves — General requirements and test methods

## 7. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

### 7.1 Características Gerais

<b>Material da luva</b>	Borracha nitrílica
<b>Cor</b>	Verde
<b>Tipo de risco</b>	Produtos químicos, tóxicos, corrosivos, óleos, graxas, com pequena resistência a corte, abrasividades e tração.
<b>Tamanho</b>	7, 8, 9 e 10

#### 7.1 Luva de proteção em borracha nitrílica sem suporte têxtil deve ter:

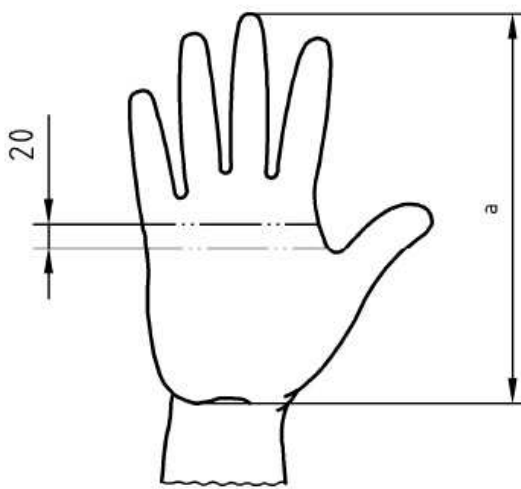
- a) Composição: borracha nitrílica;
- b) Punho: mesma composição sem elástico;
- c) **Modelo 1:** Espessura igual ou superior a 0,38 mm e o comprimento da luva somado ao comprimento do cano deve variar de 300 mm a 350 mm;
- Modelo 2:** Espessura igual ou superior a 0,55 mm e o comprimento da luva somado ao comprimento do cano deve variar de 420 mm a 460 mm.

## 7.2 Características Construtivas

### 7.2.1 Conforme BSI EN 388 e EN 420

#### 7.2.1.1 Medição e dimensões da mão

A circunferência da mão é medida com uma fita, a 20 mm a partir do ponto entre o dedo polegar e o indicador, como indicado na Figura 1. O comprimento da mão é medido desde a ponta do dedo médio até o início do punho.



**Figura 1 - Medida da circunferência e do comprimento da mão**

7.2.1.2 Os tamanhos de mãos estão definidos na tabela abaixo.

Tamanho da mão	Circunferência da mão (mm)	Comprimento da mão (mm)
7	178	171
8	203	182
9	229	192
10	254	204

#### 7.2.1.3 Comprimento das luvas

**Modelo 1:** o comprimento mínimo deve ser de 300 mm.

**Modelo 2:** o comprimento mínimo deve ser de 420 mm.

TÍTULO:

**LUVA DE PROTEÇÃO  
LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA****PÚBLICA****SMS/ECE/SEG****7.2.2** Marcação

7.2.2.1.1 Devem ser gravados na área externa em caracteres indelévels:

- i. O número do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão competente;
- ii. O nome comercial do fabricante;
- iii. O número do lote de fabricação.
- iv. Escudo de indicação de proteção química com indicação dos níveis de proteção

**8 INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1.1 O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

Situação do licitante	Documentação em nome
Fabricante com produção própria;	Fabricante
Fabricante associado a facções;	Fabricante
Produção principal terceirizada (facção);	Confecção principal
Empresa de representação com terceirização nacional da produção (facção).	Empresa representante ou fabricante nacional
Importação completa do produto com representação no Brasil	Representante nacional ou fabricante do exterior

## Notas

- 1) O licitante pode estar associado a uma ou mais fabricantes e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
- 2) O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o tipo de categoria de enquadramento;
- 3) Quanto aos ensaios:
  - a) O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
  - b) Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.



TÍTULO:

**LUVA DE PROTEÇÃO  
LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA****PÚBLICA****SMS/ECE/SEG**

8.1.2

Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação

1. apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas:
  - a) fornecedoras (como materiais e acessórios);
  - b) envolvidas nos processos de preparação dos materiais, quando aplicável se a mesma não for o fabricante;
  - c) confeccionista(s), para o caso de fabricação (terceirização da produção).
2. apresentar de cada prestador do serviço diretamente envolvido no processo uma declaração, em papel timbrado próprio, que fornece o insumo ou serviço (fabricação) para a empresa licitante.
3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade, quando aplicável:
  - a) próprio;
  - b) fornecedor(es);
  - c) fornecedor(es) da preparação dos materiais;
  - d) empresa(s) confeccionista (s);
  - e) empresa(s) terceirizada(s) (fabricação).
4. apresentar cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) fabricante(s) do processo fabril.
5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais da luva de proteção química (luva de borracha nitrílica):
  - a) materiais;
  - b) acessórios.
6. apresentar cópia do Certificado de Aprovação – CA – válido e em nome do licitante.
7. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra, para avaliação da conformidade fabril e da marcação por cor, para cada tipo de material utilizado
8. autorizar o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações dos materiais fornecidos
9. disponibilizar instruções sobre os cuidados a serem adotados para as luvas de proteção contra agentes químicos, conforme os requisitos legais e normativos, tais como: armazenagem, higienização e secagem.
10. encaminhar os resultados dos ensaios ao órgão responsável pela licitação

8.1.3

Obrigações do licitante após a assinatura do contrato

1. manter a validade do CA e todas as certificações durante a vigência do contrato, assim como de todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
2. fornecer as luvas embaladas individualmente
3. solicitar previamente autorização à Petrobras, no caso de alterações técnicas, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista, além de prazo de validade.

8.1.4

Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação

1. Encaminhar os ensaios e documentos técnicos ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.
2. Encaminhar a amostra da luva de proteção contra agentes químicos ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.

8.1.5

Orientações ao órgão da Petrobras responsável pelo diligenciamento.

1. Encaminhar ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista.

TÍTULO:


**LUVA DE PROTEÇÃO  
LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA****PÚBLICA****SMS/ECE/SEG**

## 9 ENSAIOS

- 9.1** As luvas devem ser capazes de resistir aos agentes químicos correspondentes a sua classe e tipo.
- 9.2** Devem ser fornecidos à Petrobras cópias dos relatórios de ensaio, que comprovem que as luvas de segurança foram ensaiadas e aprovadas de acordo com as normas técnicas de ensaio definidas na norma IPT MT 11 - Luvas de proteção contra produtos químicos e norma EN 374-1 ou alterações posteriores.
- 9.3** Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
Fabricante com produção própria;	Fabricante
Fabricante associado a facções;	Fabricante
Produção principal terceirizada (facção);	Confecção principal
Empresa de representação com terceirização nacional da produção (facção).	Empresa representante ou fabricante nacional
Importação completa do produto com representação no Brasil	Representante nacional ou fabricante do exterior

- 9.4** Devem ser fornecidas cópias dos relatórios de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;
- 9.5** Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
- 9.6** Caso ocorra publicação de normas ISO/IEC citadas nesta ET e a norma brasileira equivalente esteja defasada por duas edições destas, passa a valer para efeito desta ET a versão internacional mais atualizada.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-5434-980-PPM-024	REV. B
			FOLHA 8 de 8
	TÍTULO: <b>LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA</b>		<b>PÚBLICA</b>

## 10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

**10.1.** O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do(s) relatório(s) de ensaio de proteção mecânica e química, por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

**10.2.** A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

## 11 LISTA DE NÚMERO DE MATERIAL (NM)

Nome padronizado	Material de Fabricação	Cor	Tipo de cano	Acabamento antiderrapante	Acabamento interno	Material do acabamento	Tam	Material
Luva de proteção	Borracha nitrilica	Verde	Médio	-	Com acabamento interno	Flocado em algodão	7	11.892.361
							8	11.892.362
							9	11.892.363
							10	11.892.365
			Longo	Com acabamento antiderrapante	-	Na palma e na ponta dos dedos	7	11.892.366
							8	11.892.367
							9	11.892.368
							10	11.892.369

## 12 HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer luvas de segurança contra agentes químicos para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a sua homologação na família correspondente.

**98.001.038 – Luvas de segurança**